

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

PORTARIA N.º 136/2016

"CONCEDE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna — ES e suas alterações;

Considerando o teor dos atestados para o exercício de extensão de carga horária emitidos pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Estender a carga horária dos Servidores ocupantes do cargo efetivo **PROFESSOR B – PORTUGUÊS** conforme justificativa subscrita pela Secretária Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

NOME	СН	PERÍODO	UNIDADE DE ENSINO E HORÁRIO	MOTIVO
Alessandro Gleyds de Almeida Afonso	09h	01/03/2016 a 15/07/2016	EMEF Dr. Nagem Abikahir (noturno)	Aulas resultados do aumento de matrícula – Ensino de Jovens e Adultos

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/03/2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (04/03/2016).

ROGÉRIO CRUZ SILVA Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES. às 17:00 horas do dia 04/03/2016.

Petrina Maria Martins Chequer Chefe de Gabinete